

AZEVEDO & PILASTRI  
MICROFILMADO

Dec. Leg. 692



PROCESSO Nº	174/00
Iniciado em	19 JUN 2000
Arquivado em	15/09/2000

DL  
02/2000

# CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

## ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ  
DENOMINAÇÃO DE ADUILSON PEREIRA DOS SAN  
TOS A UMA PRAÇA PÚBLICA DA CIDADE.

## INTERESSADO

Todos os Vereadores



P.174/2000

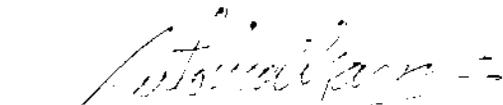
## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS** a uma praça pública da cidade.

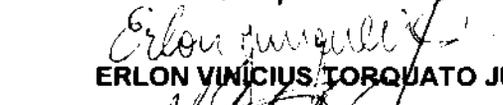
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Praça **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS** a Praça pública sem denominação oficial, localizada a Rua Wallace Daniel Rodrigues Dias esquina com a Rua Luiz Marcilio Bernardo na confluência com a Rua Orlando Querobim no loteamento denominado "Núcleo Habitacional Bauru 2000".
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de junho de 2000

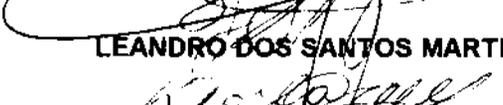
  
**ANTONIO CARLOS GARMS**

  
**DE ANGELIS RINO BIAGIO**

  
**ERLON VINICIUS TORQUATO JUNQUEIRA**

  
**HARLEY HELIO CAÇADOR**

  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

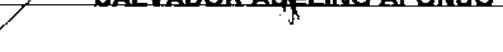
  
**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**

  
**LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE**

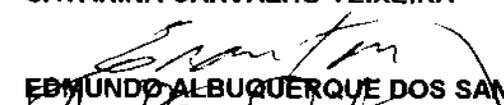
  
**MARIA JOSÉ MAJO JANDREICE**

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**

  
**ROGÉRIO MEDINA**

  
**SALVADOR ABELINO AFONSO**

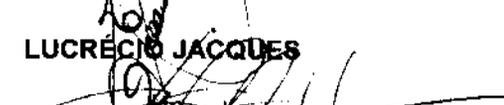
  
**CATARINA CARVALHO TEIXEIRA**

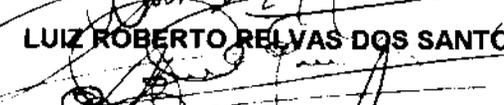
  
**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**

  
**FUTARO SATO**

  
**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

  
**JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA**

  
**LUCRÉCIO JACQUES**

  
**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**

  
**PAULO AGOSTINHO**

  
**ROBERTO BUENO MARTINS**

  
**RUBENS SPINDOLA**



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 174/00  
FOLHAS 1

P.174/2000

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS, nasceu em Barra Bonita, no dia 16 de maio de 1968. Filho de Eutímio Pereira dos Santos e de Josefa Maria de Jesus Santos.

Quando seus pais mudaram-se para a cidade de Bauru, Aduilson tinha apenas sete anos de idade, razão pela qual sempre se considerou um legítimo bauruense. Morador do Jardim Petrópolis, desde então, jogou no time do Oriente F.C., tradicional clube amador do bairro.

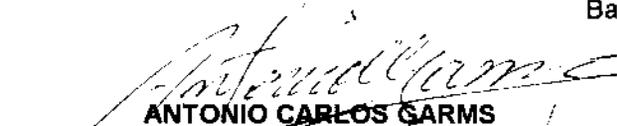
Pedreiro de profissão, desempenhava sempre suas atividades com muito esforço e dedicação.

Convivia com a Senhora Amanda Lucy de Carvalho e os filhos Diego Carvalho dos Santos e Isabela Carvalho.

Faleceu no dia 05 de dezembro de 1999, com apenas 31 anos de idade, deixando muitas saudades entre os seus amigos e aqueles que de alguma forma tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Certos de estarmos homenageando um cidadão íntegro e que mesmo jovem foi um exemplo de pessoa, é que solicitamos aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Decreto.

Bauru, 19 de junho de 2000

  
ANTONIO CARLOS GARMS

  
CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

  
DE ANGELIS RINO BIAGIO

  
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

  
ERLON VINÍCIUS TORQUATO JUNQUEIRA

  
FUTARO SATO

  
HARLEY HELIO CAÇADOR

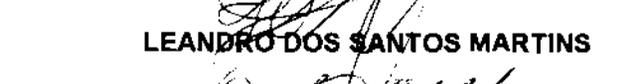
  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

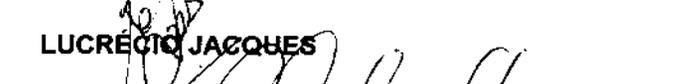
  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

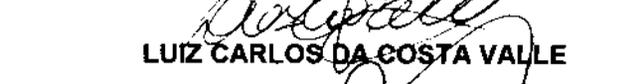
  
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA

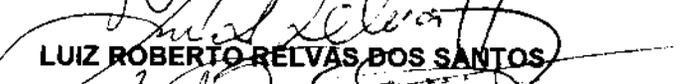
  
LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

  
LUCRÉCIO JACQUES

  
LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE

  
LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS

  
MARIA JOSÉ MAJO JANDRÉICE

  
PAULO AGOSTINHO

  
PAULO CESAR MADUREIRA

  
ROBERTO BUENO MARTINS

  
ROGÉRIO MEDINA

  
RUBENS SPINDOLA

  
SALVADOR ADEIRINO AFONSO

PROC. Nº	174/00
FOLHAS	quatro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**  
**DIVISÃO DE CADASTRO**  
**SEPLAN**  
**BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO**

**ARTIGO 1º**

Fica denominada "Praça \_\_\_\_\_"

a Praça pública sem denominação oficial, localizada a Rua Wallace Daniel Rodrigues Dias esquina com a Rua Luiz Marcilio Bernardo na confluência com a Rua Orlando Querobim no loteamento denominado "Núcleo Habitacional Bauru 2000".

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU</b> CHEFE DE GABINETE  03 ABR 2000  <b>ENTRADA</b> HORA.....
---

Bauru 30 março de 2.000

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

  
 Arq.ª Maria Helena Carvalho Rigatto  
 SECRETARIA

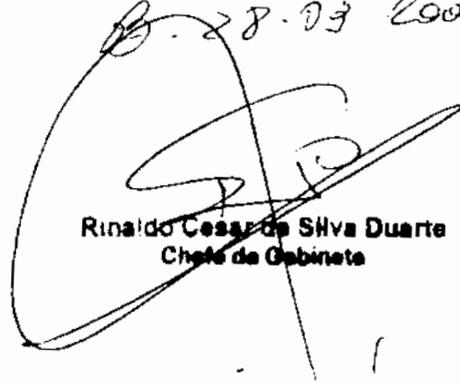


Bertolucci

Favor verificar a possibilidade  
de enviar o decreto p/ denominação da  
prazo assinalada no verso.

Grato

B. 28.03 2000



Rinaldo César da Silva Duarte  
Chefe de Gabinete

PROCO 174/00  
FOLHA 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1º SUBDISTRITO DE BAURU - SP

Rua Manoel Bento Cruz, 8-27 - Fone/Fax: (014) 234-4829

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli  
OFICIAL

NOVO ENDEREÇO  
Rua Antonio Alves, 18-30

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 004, do livro C nº 110 do Registro de Óbito, sob nº de ordem 36.435, consta que no dia oito de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS**, com trinta e um anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, pedreiro, natural de Barra Bonita, Estado de São Paulo, nascido no dia dezesseis de maio de mil novecentos e sessenta e oito, residente na Rua Roberto Montenegro Turletti, 4-40, Pq. Roosevelt, Bauru, Estado de São Paulo,

filho de **EUTÍMIO PEREIRA DOS SANTOS**, natural de Carira/SE, pedreiro, e de **JOSEFA MARIA DE JESUS SANTOS**, natural de Carira/SE, do lar, residentes na Rua José Dario, 3-36, Jd. Petropolis, nesta cidade, falecido no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (05/12/1999), às seis horas e quarenta minutos, no Pronto Socorro Municipal, neste subdistrito,

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Rodolfo Henrique Trápeta Castilho, CRM 33982

que deu como causa da morte trauma crânio encefálico - politraumatismo,

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal Cristo Rei, nesta cidade de Bauru. Foi declarante **ADEALDO PEREIRA DOS SANTOS**.

Observações: O falecido deixou um filho com **AMANDA LUCY DE CARVALHO** Diego Carvalho, com 02 anos de idade. Não era eleitor, deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pelo declarante. Registro de nascimento lavrado no R. de Barra Bonita/SP no livro A-43, fls. 62, nº 17376.

O referido é verdade e dou fé.  
Bauru, 08 de dezembro de 1999.

*Mariene Aparecida Benedito*  
Mariene Aparecida Benedito  
escrevente autorizada

Mariene Aparecida Benedito  
Escrevente Autorizada  
RG 20.559.114 - CPF 180.972.105-11





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 174/00  
FOLIO 1  
set 11

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Leir L. Ribeiro

Em 15 de Junho de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em  
20 de junho de 2000

  
LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS

Relator



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

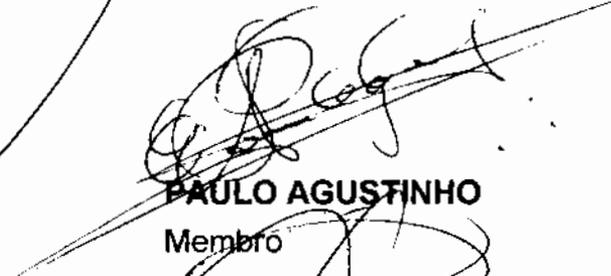
É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em  
20 de junho de 2000

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**  
Presidente

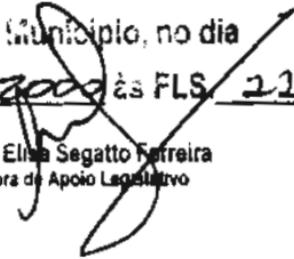
  
**LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS**  
Relator

  
**LEANDRO DOS SANTOS MARTINS**  
Membro

  
**PAULO AGUSTINHO**  
Membro

  
**RUBENS SPÍNDOLA**  
Membro

Publicação da Pauta nº. 21/2000  
21ª Sessão Ordinária e 13ª Sessão Extraordinária  
no Diário Oficial do Município, no dia  
21/06/2000 às FLS. 22



Soraya Elisa Segatto Ferreira  
Diretora de Apoio Legislativo



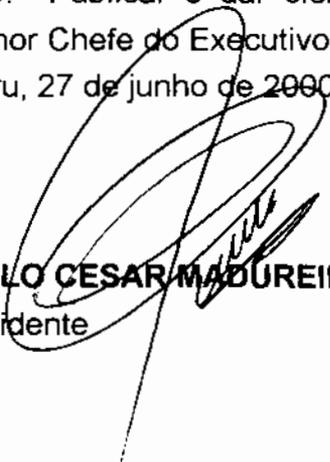
# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 124/00  
4-2299 - R. 209 - BAURU - SP  
FOLHAS 10

À  
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, archive-se. Bauru, 27 de junho de 2000.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 27 de junho de 2000.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº	174100
FOLHAS	11-8

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 692

De 27 de junho de 2000

Dá denominação de **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Praça **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS** a Praça pública sem denominação oficial, localizada a Rua Wallace Daniel Rodrigues Dias esquina com a Rua Luiz Marcilio Bernardo na confluência com a Rua Orlando Querobim no loteamento denominado "Núcleo Habitacional Bauru 2000".
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de junho de 2000.

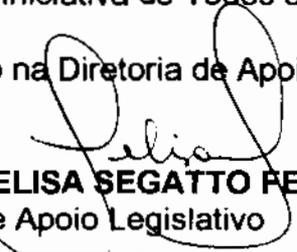
  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

  
**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**  
1º Secretário

  
**ROGÉRIO MEDINA**  
2º Secretário

Projeto de iniciativa de Todos os Vereadores

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

  
**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 174100  
FOLHAS 12-f

Of.DAL.SPL.PM.090/4/00

Bauru, 28 de junho de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos** e os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas por esta Casa de Leis no último dia 26 de junho.

<b>Autógrafo nº</b>	<b>Referente ao projeto de lei</b>
4643	de autoria desse Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias que orientarão a elaboração da Lei Orçamentária, para o exercício de 2001 e dá outras providências.
4644	de autoria desse Executivo, que autoriza a celebração de convênio com a Associação das Empresas do Calçadão de Bauru, visando a revitalização do Calçadão.
4645	de autoria desse Executivo que revoga a Lei nº 2822, de 16 de maio de 1988.
<b>Decreto nº</b>	<b>Referente ao Projeto de Decreto</b>
689	de autoria de Todos os Vereadores, que dá denominação de GERALDO ARONE a uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.
691	de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de IRINEU MARQUES FERREIRA a uma via pública da cidade.



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

Of. DAL. SPL. PM. 090/4/00

PROC. Nº	124/00
FOLHAS	13.8

692

de autoria de Todos os Vereadores, que dá denominação de ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**NILSON FERREIRA COSTA**  
MD. Prefeito Municipal de Bauru  
NESTA

Ofício 090 remetido Via protocolo nº 3M  
pag. 28A na dia 20/06/00  
Josiane Siqueira  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (014) 224-2299 - Fax: (014) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 174100  
FOLHAS 14-f

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU

DATA

PÁGINA

conf. ef

02/04/2000

19

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 692 DE 27 DE JUNHO DE 2000

*Dá denominação de ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS a uma praça pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS** a Praça pública sem denominação oficial, localizada a Rua Wallace Daniel Rodrigues Dias esquina com a Rua Luiz Marcilio Bernardo na confluência com a Rua Orlando Querobim no loteamento denominado "Núcleo Habitacional Bauru 2000".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 27 de junho de 2000.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA**

1º Secretário

**ROGÉRIO MEDINA**

2º Secretário

Projeto de iniciativa de Todos os Vereadores

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R: 209 - BAURU - SP

PROC Nº	13460
FOLHAS	15

Of.DAL.SPL.DI.087/4/00

Bauru, 03 de julho de 2000.

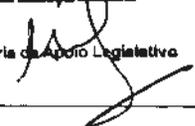
A  
Família de  
**ADUILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 692, referente ao projeto de iniciativa de Todos os Vereadores, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 26 de junho.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

  
**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente

Cumpridas as exigências legais  
encaminha-se o presente processo  
ao Serviço de Microfilmagem e  
Arquivo.  
Bauru, 12/09/00

Diretoria de Apoio Legislativo  


Ofício 087 remetido para o processo nº DI

pag. 15 05 07 2000

José Maria de Jesus  
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos